



Exmo. Senhor Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Luís Vaz Ribeiro

RECOMENDAÇÃO

Constrangimento e Uso Abusivo de Estacionamento Público

Um dos maiores flagelos experienciados pelos nossos fregueses no seu quotidiano em diferentes locais da nossa Freguesia de São Domingos de Benfica, é a extrema dificuldade no estacionamento na via pública das suas viaturas, motoras e não motoras.

Este fenómeno deve-se a múltiplos fatores, como o tipo de construção habitacional histórica que prima pela ausência de espaços de garagem no interior dos edifícios, assim como, a irregularidade, e disfuncionalidade dos arruamentos para o estacionamento na via pública.

Como exemplo paradigmático do atrás referido, podemos mencionar a rua Abel Coelho, a rua António Feijó, a rua Teresa Gomes, a rua António Nobre, entre muitas outras.

A realidade mais recente da Freguesia revela locais fustigados por uma ocupação massiva e abusiva dos espaços de estacionamento urbano, devido à existência de inúmeras viaturas pertencentes a empresas locais, que usurpam a maioria dos espaços destinados ao estacionamento de viaturas, sobretudo no período noturno, situação que afeta e penaliza gravemente, a segurança patrimonial, o conforto, e a comodidade dos residentes.

De referir igualmente que, a ausência na via pública de locais destinados ao estacionamento de veículos de duas rodas, leva os seus respectivos proprietários, na ausência de qualquer alternativa, a estacionar aqueles veículos em pleno passeio público, condicionando, limitando e colocando em risco, o bem estar dos transeuntes.

Como corolário desta situação, assiste-se a actuações recorrentes de agentes da Polícia Municipal, que procedem à violação dos dispositivos de segurança desses veículos (cadeados), à sua apreensão, e subsequente transporte para as suas instalações, com vista à aplicação de coimas.

Atente-se que a gestão de estacionamento na via pública é da competência da Câmara Municipal de Lisboa, que no âmbito das suas atribuições define as regras, zonas pagas e horários. A fiscalização é assegurada pela Polícia Municipal e pela Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa (EMEL).

O Partido CHEGA, recomenda que :

- 1. Se deve sugerir à autarquia local através dos seus órgãos eleitos, a criação em locais previamente sinalizados da Freguesia, de espaços de estacionamento público destinados a veículos de duas rodas.**

- 2. Se faça uma reflexão destinada ao apuramento de medidas que visem o suprimento das dificuldades sentidas pelos fregueses residentes, que podem passar por um alargamento de horário diário nas zonas de parquímetro, um aumento das vagas destinadas aos moradores titulares de dístico emitido pela autarquia, a redefinição da área territorial de abrangência dos dísticos de residentes, entre outras...**
- 3. O presente documento seja divulgado nos meios de comunicação da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, para conhecimento aos fregueses;**
- 4. O presente tema seja levado à discussão na próxima sessão da Assembleia de Freguesia.**

Lisboa, 19 de Abril de 2026

António José Silvino Costa

O eleito pelo Partido CHEGA à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

